



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

LEI Nº 824/2008, DE 16 DE OUTUBRO DE 2008.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA PARTICIPAR DE ESCRITURA PÚBLICA DE PERMUTA, A SER CELEBRADA COM RUBENS SCHWARZ, OU QUEM DE DIREITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

OSCAR GOZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, DO ESTADO DE SÃO PAULO.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Tarumã, Estado de São Paulo aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica o Executivo Municipal autorizado a participar da escritura pública de permuta, sem torna, a ser celebrada com Rubens Schwarz, ou quem de direito, tendo como objeto as áreas de terras da propriedade de ambos, situadas na Fazenda Dourado, denominada “Sitio São Sebastião”, designadas como glebas “A”, “B” e “C”, no Município de Tarumã, da Comarca de Assis, Estado de São Paulo, originárias das matrículas ns. 45.477; 45.476 e 45.478, respectivamente, do Livro n. 02, às fls. 01, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Assis, Estado de São Paulo, que assim se encontram devidamente descritas e caracterizadas, conforme Memorial Descritivo e Croqui de Localização, subscritos pelo titular da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços:

“ GLEBA B – MATRICULA N. 45.477 – 12,4645 HAS.”

“Uma área, situada na Fazenda Dourado, denominado Sitio São Sebastião, com 12,4645 has, designada Gleba B, no distrito e município de Tarumã, comarca de Assis, Estado de São Paulo, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição perímetro no vértice M3, situado no limite com a Estrada Municipal TAR-010 e com a propriedade de Hagemenon Messias de Novaes e sua esposa Débora Peitl de Novaes, matrícula n. 28.851; deste, segue com rumo de 67º 50’ 09” SE e distância de 331,79 m, confrontando neste trecho com a propriedade de Hagemenon Messias de Novaes e sua esposa, Débora Peitl de Novaes, matrícula n. 28.851, até o vértice M4; deste, segue com rumo de 67º 50’ 09” SE e distância de 197,69 m, confrontando neste trecho com a propriedade de Teolindo Toni e sua esposa, Amália Avanzi Toni, matrícula n. 28.850, até o vértice M15; deste, segue com rumo de 21º 26’ 54” SW e distância de 130,60 m, confrontando neste trecho com a Gleba C, até o vértice M10; deste, segue com rumo de 21º 26’ 54” SW e distância de 87,67 m, confrontando neste trecho com a Área 2, de propriedade Julio Batista Mazzini e sua esposa Maria Aparecida Breganholi Mazzini, matrícula n. 45.348, até o vértice M9; deste, segue confrontando a Área 3, de propriedade de José Carlos de Oliveira e sua esposa, Adrei Fidelix de Oliveira nos seguintes rumos e distâncias: rumo 21º 26’ 54” SW e distância de 136,73 m, até o vértice M14; deste segue com rumo de 67º 27’ 46” SE e distância de 93,53 m, até o vértice M 13; deste segue com rumo 22º 07’ 06” NE e distância de 49,11 m, até o vértice M12; deste segue com rumo de 67º 56’ 50” SE e distância de 106,08m, até o vértice M11; finalizando a confrontação com a Área 3, de propriedade de



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

José Carlos de Oliveira sua esposa, Adrei Fidelix de Oliveira, matrícula n. 45.349; deste, segue com rumo de 51° 44' 09" SW e distância de 60,72 m, confrontando neste trecho pela margem da Rodovia Miguel Jubran – SP-333, paralela e distante 25,00 m, do eixo da mesma, até o vértice M1; deste, segue com rumo de 67° 27' 46" NW, e distância de 445,09 m, confrontando neste trecho com a propriedade de Edson Schwarz, Hélio de Oliveira, sua esposa Maria Francisca de Miranda de Oliveira e Antonio Carlos Pinto e sua esposa Odete Dias Chaves Pinto (matricula n. 10.636), até o vértice M16; deste, segue com rumo de 22° 08' 41" NE e distância de 268,87 m, até o vértice M 17; deste segue com rumo de 67° 08' 33" NW e distância de 257,32 m, até o vértice M18; confrontando-se do vértice M16 ao vértice M18 com a propriedade de Rubens Schwarz e Município de Tarumã (gleba A, matrícula n. 45.476); deste, segue com rumo de 21° 27' 13" NE e distância de 83,96 m, confrontando neste trecho com a Estrada Municipal TAR 010, e, distante 5,00 m do seu eixo, até o vértice M3; ponto inicial da descrição deste perímetro, cadastrado na Secretaria da Receita Federal sob o n. 0741496-0 e no INCRA sob o n. 627.011.011.720-4, denominação: Sítio São Sebastião, endereço para localização Rodovia SP-333, área total 30,50 has, matrícula n. 45.477, do Serviço de Registro de Imóveis de Assis-SP."

"GLEBA A – MATRICULA N. 45.476 – 6,8925 HAS."

"Uma área, situada na Fazenda Dourado, denominada "Sítio São Sebastião", com 6,8925 has, designada Gleba A, no distrito e Município de Tarumã, comarca de Assis, Estado de São Paulo, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M18; situado no limite com a Estrada Municipal TAR 010, e com a propriedade de Rubens Schwarz e Município de Tarumã (Gleba B – Matrícula n. 45.477), deste, segue com rumo 67° 08' 33" SE, na distância de 257,32 m, até o vértice M17, deste segue com rumo de 22° 08' 41" SW, na distância de 268,87 m, até o vértice M16, confrontando do vértice M18, ao vértice M16, com a propriedade de Rubens Schwarz e Município de Tarumã (Gleba B – Matrícula n. 45.477); deste segue com rumo de 67° 27' 46", na distância de 254,05 m, confrontando com a propriedade de Edson Schwarz, Hélio de Oliveira, sua esposa Márcia Francisca Miranda de Oliveira e Antonio Carlos Pinto e sua esposa Odete Dias Chaves Pinto (matricula n.10.636), até o vértice M2, deste segue com rumo de 21° 27' 13" NE na distância de 270,35 m, confrontando com trecho com a Estrada Municipal TAR – 010, distante 5,00 m de seu eixo até o vértice M18, ponto inicial da descrição do perímetro, cadastrado na Secretaria da Receita Federal sob o n. 0741496-0 e no INCRA sob o n. 627.011.011.720-4, denominação: Sítio São Sebastião, endereço para localização, Rodovia SP-333, Matrícula n. 45.476 do Serviço de Registro de Imóveis de Assis-SP."

"GLEBA C – MATRICULA N. 45.478 – 2,0083 HAS."

"Uma área, situada na Fazenda Dourado, denominado "Sítio São Sebastião", com 2,0083 has, designada Gleba C, no distrito e Município de Tarumã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M15, situado no limite com a propriedade de Rubens Schwarz e Município de Tarumã (Gleba B – Matrícula n. 45.477), deste segue com rumo 67° 50' 09" SE, confrontando-se com a propriedade de Teolindo Toni e sua esposa Amália Avanzi Toni (matricula n. 28.850), até o vértice M17; deste, segue com rumo 21° 48' 03" SW, na distância de 130,22 m, confrontando-se neste trecho com a propriedade de Elvira Alice Gozze da Silva e seu marido Fernando Manoel da Silva (matricula n. 45.347), até o vértice M6, deste, segue com rumo 67° 52' 53"NW, na



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

distância de 153,74 m, confrontando neste trecho com a propriedade de João Batista Mazzini e sua mulher Maria Bregagnoli Mazzini (matricula n. 45.348), até o vértice M10; deste segue com rumo de 21° 26' 54" NE, na distância de 130,36 m, confrontando neste trecho com a propriedade de Rubens Schwarz e Município de Tarumã (Gleba B – matricula n. 45.477), até o vértice M15, ponto inicial da descrição do perímetro, cadastrado na Secretaria da Receita Federal sob o n. 0741496-0 e no INCRA sob o n. 627.011.011.720-4, denominação: Sítio São Sebastião, endereço para localização Rodovia SP 333, matricula n. 45.478 do Serviço de Registro de Imóveis de Assis-SP."

"DESCRIÇÃO DAS ÁREAS PERMUTADAS – GLEBA B1 – MATRICULA N. 45.477 (PARTE) – 11,9862 HAS."

"Uma gleba de terras, situada na Fazenda Dourado, denominado "Sitio São Sebastião", com 11,9862 has., designada Gleba B, no distrito e Município de Tarumã, comarca de Assis, Estado de São Paulo, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M13, situado no limite com a Estrada Municipal TAR 010, e com a propriedade de Hagamenon Messias de Novaes e sua esposa, Débora Peitl de Novaes, Matricula n. 28.851; desde, segue com rumo de 67° 50' 09" SE e distância de 331,79 m, confrontando neste trecho com a propriedade de Hagamenon Messias de Novaes e sua esposa, Deobra Peitl de Novaes, Matricula n. 28.851, até o vértice M4, deste, segue com rumo de 67° 50' 09" SE e distância de 197,69 m, confrontando neste trecho com a propriedade de Teolindo Toni e sua esposa, Amália Avanzi Toni, matricula n. 28.850, até o vértice M15; deste, segue com rumo de 21° 26' 54" SW e distância de 130,36m, confrontando neste trecho com a gleba C, até o vértice M10; deste, segue com rumo de 21° 26' 54" SW e distância de 87,67 m, confrontando neste trecho com a Área 2, de propriedade de João Batista Mazzini e sua esposa, Maria Aparecida Breganholi Mazzini, matricula n. 45.348, até o vértice M9; deste, segue confrontando a Área 3, de propriedade de José Carlos de Oliveira e sua esposa, Adrei Fidelix de Oliveira nos seguintes rumos e distâncias: rumo de 21° 26' 54" SW e distância de 136,73 m, até o vértice M14; deste segue com rumo de 67° 27' 46" SE e distância de 93,53 m, até o vértice M13; finalizando a confrontação com a Área 3 de propriedade de José Carlos de Oliveira e sua esposa, Adrei Fidelix de Oliveira, matricula n. 45.349; deste, segue com rumo de 22° 07' 06" SW e distância de 3,00 m, confrontando neste trecho com a Gleba B2, área desmembrada até o vértice MC; deste, segue com rumo de 67° 27' 46" NW e distância de 369,02 m, confrontando com a Chácara Oliveira – Gleba B, de Edson Schwarz, até o vértice M16; deste, segue com rumo de 22° 08' 41" NE e distância de 268,87 m, até o vértice M17; segue com rumo de 67° 08' 33" NW e distância de 257,32 m, até o vértice M18; confrontando-se do vértice M 16, ao vértice M18, com a Gleba A, matricula n. 45.476; deste, segue com rumo de 21° 27' 13" NE, e distância de 83,96 m, confrontando neste trecho com a Estrada Municipal TAR 010, distante 5,00 m, do seu eixo, até o vértice M3; do ponto inicial da descrição deste perímetro."

"DESCRIÇÃO DAS AREAS PERMUTADAS – GLEBA B2 – MATRICULA N. 45.477 – 11,9826HAS"

"Uma área de terras com 4.783,00 m2 (quatro mil, setecentos e oitenta e três metros quadrados), situado no distrito e município de Tarumã, comarca de Assis, estado de São Paulo, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice perímetro M13; situado no limite com a Gleba



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

B1 e Área 3, de propriedade de José Carlos de Oliveira e sua esposa, Adrei Fidelix de Oliveira, matrícula n. 45.349; deste, segue com rumo de 22º 07' 06" NE e distância de 49,11 m, até o vértice M12; segue, com rumo de 67º 56' 50" SE e distância de 106,08 m, até o vértice M11; confrontando-se do vértice M13 ao M11, com Área 3, de propriedade de José Carlos de Oliveira e sua esposa, Adrei Fidelix de Oliveira, matrícula n. 45.349, deste, segue com rumo de 51º 44' 09" SW e distância de 60,72 m, confrontando neste trecho pela margem da Rodovia Miguel Jubran, SP – 333, paralela e distante 25,00 m, do eixo da mesma, até o vértice M1; deste, segue com rumo de 67º 27' 46" NW e distancia de 76,07 m, confrontando neste trecho com a Chácara Oliveira – Gleba B de Edson Schwarz, até o vértice MC; deste, segue com rumo de 22º 07' 06" NE e distância de 3,00 m, confrontando neste trecho com a Gleba B1, até o vértice M13; ponto inicial deste perímetro, cadastrado na Prefeitura Municipal de Tarumã – SP, como sendo setor 007, Lote 01, quadra 266."

Parágrafo Único – Em decorrência da escritura pública passará a pertencer ao Município e ao permutante Rubens Schwarz, a fração ideal correspondente a 2.962509% e 97.037491%, respectivamente, do imóvel descrito e caracterizado na matrícula n. 47.477.

Art.2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldemar Schwarz", em 16 de Outubro de 2008, 18º Ano de Emancipação Política e 16º Ano de Instalação.

Oscar Gozzi
PREFEITO MUNICIPAL

Gervaldo de Castilho
SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicada na Secretaria Municipal da Administração e Assuntos Jurídicos, em 16 de Outubro de 2008.

Gervaldo de Castilho
SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
ASSUNTOS JURÍDICOS